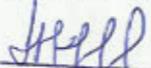




LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 10 107 2013

  
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
Gabinete do Vereador Julio Cezar Medeiros

INDICAÇÃO Nº 090/2013

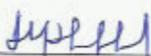
Excelentíssimo Senhor  
**Leonardo Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“Que estude a possibilidade de realizar com mais freqüência, serviços de fiscalização nos terrenos baldios da cidade, conforme previsão em lei municipal”.**

**JUSTIFICATIVA:-** é grande o número de terrenos baldios espalhados pela cidade em situação preocupante devido á presença de mato e entulhos. Com o período de inverno, a situação desses terrenos contribui para o aparecimento de doenças epidêmicas e infectocontagiosas, colocando risco a saúde da população. Além da preocupação com a saúde pública, os locais também geram insegurança aos moradores, que são expostos diariamente a marginais e usuários de drogas que freqüentam esses lugares. Como sabemos que a prefeitura tem dispositivo legal, através do Plano Diretor da cidade, para notificar e punir os proprietários desses terrenos, pedimos que esta indicação seja analisada com carinho.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 27 de junho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Júlio Cezar Medeiros**  
Vereador – PRP

